

**Comfort
Keepers®**

PROTOCOLO ENTRE O EXÉRCITO PORTUGUÊS E COMFORT KEEPERS

1. Preâmbulo

A celebração do presente protocolo tem como objetivo assegurar aos militares e aos trabalhadores do mapa de pessoal civil do Exército Português, um conjunto de condições especiais na aquisição de serviços de apoio domiciliário disponibilizados pela **COMFORT KEEPERS**.

2. Identificação das partes

Entre:

- a) O **EXÉRCITO PORTUGUÊS**, pessoa colectiva número 600 021 610, como primeiro outorgante, representado neste ato pelo Exmo. Diretor de Serviços de Pessoal, Senhor Major-General Aníbal Alves Flambó; e
- b) A **COMFORTO EM CASA – CUIDADOS DOMICILIÁRIOS LDA.**, pessoa colectiva nº 507 849 361 com sede na Avenida Professor Doutor Aníbal Cavaco Silva, Edifício Qualidade – 3C.0C, Tagus Park, 2740-296 Porto Salvo, como segundo outorgante, adiante designada por “Comfort Keepers”, representada neste ato pelo Dr. Jorge Manuel Nunes Monteiro, Diretor Geral, o qual têm poderes para outorgar o presente acordo;

É celebrado o presente protocolo de colaboração, nos termos das cláusulas seguintes:

3. Parte dispositiva

Cláusula 1.^a

Objeto

1. O presente protocolo tem por objeto assegurar aos beneficiários indicados na cláusula 4.^a, o acesso a condições especiais, com os seguintes descontos sobre o preço total de todos os serviços:
 - 15% na prestação de cuidados domésticos;
 - 15% nos serviços de companhia e assistência pessoal;
 - 10% na prestação de cuidados pessoais;
 - 5% no acompanhamento permanente;
 - 5% nos cuidados especializados;
 - 25% no valor de instalação dos equipamentos de tele-alarme e tele-assistência;
2. As condições especiais referidas no número anterior baseiam-se na tabela especificada em folha anexa ao presente protocolo e que dele faz parte integrante;
3. Conjuntamente com a identificação, também em folha anexa se exhibe a localização dos pontos de rede da “Comfort Keepers”;
4. Este protocolo tem âmbito nacional, sendo aplicável a todo o território.

Cláusula 2.^a

Obrigações do Exército Português

1. O Exército Português compromete-se a divulgar os termos deste protocolo, podendo as formas de divulgação ser previamente acordadas com a “Comfort Keepers “ para efeito de fornecimento dos suportes adequados;
2. Adicionalmente, o Exército Português autoriza a “Comfort Keepers”, a divulgar os termos do presente protocolo junto dos seus beneficiários;
3. A realização de ações de informação pela “Comfort Keepers”, nas Unidades, Estabelecimentos e Órgãos do Exército Português estará sempre

condicionada à obtenção prévia da autorização do respectivo Comandante, Diretor ou Chefe.

Cláusula 3.^a

Procedimentos/Obrigações da “Comfort Keepers”

1. Cumprir com os termos do Regulamento Interno de Funcionamento, que se anexa ao presente protocolo;
2. Enviar ao Exército, para conhecimento e divulgação alguma informação que se justifique, ou no mínimo semestralmente.

Cláusula 4.^a

Beneficiários

1. São beneficiários deste protocolo, os militares dos quadros permanentes, na situação de activo, reserva ou reforma, os militares em regime de voluntariado e de contrato, e os trabalhadores do mapa de pessoal civil do Exército Português;
2. Estas condições especiais estabelecidas, poderão ser extensivas ao cônjuge, a pessoa que vive em condição análoga à dos cônjuges e os filhos dependentes dos beneficiários do presente protocolo;
3. A cessação do vínculo contratual dos beneficiários com o Exército Português não implica a cessação das condições preferenciais deste protocolo, desde que as condições comerciais tenham sido acordadas antes do termo do vínculo;
4. A “Comfort Keepers”, poderá solicitar aos beneficiários que façam prova da sua qualidade.

Cláusula 5.^a

Encargos financeiros

O Exército Português não assume qualquer responsabilidade decorrente das relações comerciais estabelecidas ao abrigo do presente protocolo, entre os beneficiários e a “Comfort Keepers”, designadamente pagamentos,

indenizações, taxas e outros custos, preparatórios ou definitivos, pelos atos praticados pelos beneficiários deste acordo.

Cláusula 6.^a

Comunicação entre as partes

1. Para facilitar a comunicação entre as partes será criada uma comissão de acompanhamento para propor a adopção das medidas julgadas necessárias para cumprimento do presente protocolo;
2. A comissão de acompanhamento reúne-se a pedido de qualquer uma das partes e será constituída por dois elementos de cada uma delas.

Cláusula 7.^a

Aditamentos

O presente protocolo pode ser alterado, por vontade expressa das partes, através de aditamentos que, após aprovação e assinatura, serão juntos ao mesmo, dele passando a constituir parte integrante.

Cláusula 8.^a

Resolução e denúncia

1. O Exército Português poderá proceder à sua rescisão quando as alterações às condições especiais previstas na cláusula 1.^a deixarem de constituir uma vantagem, quando comparadas com as condições oferecidas pela "Comfort Keepers", à generalidade dos seus clientes;
2. A denúncia ou resolução do protocolo não confere o direito a qualquer indemnização, implica a imediata cessação das condições oferecidas pelo mesmo, nos termos do n.º 1 desta cláusula, salvaguardando-se as que já estejam contratualizadas na vigência do presente acordo, que se manterão em vigor até ao termo dos respetivos contratos e operações em curso.

Cláusula 9.^a

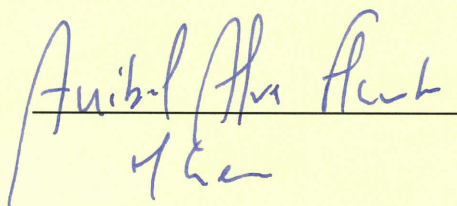
Prazo de vigência

Este protocolo entrará em vigor na data da sua assinatura, é válido até 31 de Dezembro de 2014, será automaticamente renovado por iguais e sucessivos períodos de um ano caso não seja denunciado por nenhuma das partes com uma antecedência mínima de 60 dias, relativamente ao termo do período em vigor.

Feito em dois exemplares originais, ficando cada um dos outorgantes com um exemplar.

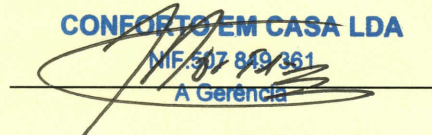
Assim o outorgaram, em Lisboa, aos 25 dias do mês de FEVREIRO de 2014:

Pelo 1.º Outorgante



António Almeida

Pelo 2.º Outorgante:



CONFORTO EM CASA LDA
NIF: 517 849 361
A Gerência

Anexos:

Tabelas de preços da "Comfort Keepers"

Rede Escritórios da "Comfort Keepers"

TABELA DE PREÇOS PROTOCOLO

Serviços	Descrição	Desconto	Valor Mínimo e Máximo
Cuidados Domésticos	>Preparação refeições personalizadas; >Tratamento de roupa; >Tarefas e limpezas domésticas leves.	15%	19 € a 25€ /2 Horas
Serviços de Companhia e Assistência Pessoal	>Conversa e Companhia; >Cuidados Interativos (Estimulação Bio-Psico-Social); >Chamada de Vigilância; >Apoio, Organização e Gestão nas atividades de vida diária (compras, assuntos pessoais, recados, entre outros); >Acompanhamento para deslocações ao exterior (médico, farmácia, atividades de interesse pessoal).	15%	18 € a 22€ /2 Horas
Cuidados Pessoais	>Cuidados de higiene pessoal e imagem; >Assistência na mobilidade; >Posicionamentos e Transferências; >Lembretes da medicação.	10%	18 € a 22€ /2 Horas
Acompanhamento Permanente	>Diurno, Noturno, 24h por dia, 7 dias por semana, todos os dias do ano em regime interno.	5%	70€/ 10 Horas 128€/24 Horas
Cuidados Especializados	>Programas de acompanhamento a pessoas com demência; >Cuidados Continuados.	5%	70€/ 10 Horas 128€/24 Horas
Tele - Alarme e Tele - Assistência	>Assistência e apoio imediato em situações de emergência; >Disponíveis diversas soluções adaptadas a cada caso específico.	25% No valor da instalação do equipamento.	50€
Opção A			
Oferta: 1 Sessão de Avaliação de Reabilitação Sénior			
Opção B			
Oferta: 1 Sessão de Apoio Psicossocial			

REDE DE ESCRITÓRIOS COMFORT KEEPERS

Escritório	Morada	Contactos	Pessoa Responsável
Trás-os-Montes	Avenida Bombeiros Voluntários bloco 1, Nº 208, 1º Dto. – Escritório 1 5370 – 260 Mirandela	trasosmontes@comfortkeepers.pt 278 249 323 926 496 997	Marisa Esteves Luís Esteves
Porto Ocidental	Rua Monte dos Burgos, Nº 482 – 2º H 4250-311 Porto	porto@comfortkeepers.pt 220 500 807 96 296 57 87	Nuno Afonso Dulce Barbosa
Porto Oriental	Avenida dos Aliados, Nº 9, 1º andar, sala B 4000-066 Porto	porto_oriental@comfortkeepers.pt 222 017 118	Ana Nobre
Zona Centro Cantanhede	Rua do Canto, Nº 20, Cantanhede 3060-774 Vilamar	zonacentro@comfortkeepers.pt 915 897 343	Dora Ferreira Hélder Baptista
Sintra	Av. Almirante Gago Coutinho, CEFN, edifício 6, sala 8 2710-418 Sintra	sintra@comfortkeepers.pt 964 342 363 918 547 449	Delmino Maia Sandra Maia
Cascais	Praça 5 de Outubro, Nº 52, 2º B, 2775-184 Parede	cascais@comfortkeepers.pt 214 450 501	António Fernandes
Oeiras	Taguspark, Núcleo Central, Nº 474 2740-122 Porto Salvo	oeiras@comfortkeepers.pt 214 210 182	Jorge Monteiro
Lisboa	Praça Nuno Rodrigues dos Santos, Nº7 1600-171 Lisboa	oeiras@comfortkeepers.pt 214 210 182	Jorge Monteiro
Lisboa Centro Norte	Rua professora Virgínia Rau, Nº 13 B 1600-673 Lisboa	lisboacn@comfortkeepers.pt 211 928 721 211 928 722 91 786 43 58 91 786 43 81	Paula Mendes
Algarve Barlavento	Urbanização Fazenda Grande, Lote P2 loja B, 8400-142 Mexilhoeira da Carregaçã/Lagoa	algarve1@comfortkeepers.pt 282 484 448	João Esteves da Fonseca
Algarve	Rua Barão do Rio Zêzere, Nº 16 8900-261 Vila Real Santo António	algarvesotavento@comfortkeepers.pt 967 469 053	António Rodrigues
Açores	Rua Professor Machado Macedo, Nº 51 r/c 9500-700 Ponta Delgada	acores@comfortkeepers.pt 296 652 299 91 075 11 30	Paulo Fernandes Celeste Fernandes
Madeira	Apartamentos Colinas da Achada I, Bloco D, Loja AD 9000-208 Funchal	madeira@comfortkeepers.pt 291 639 770 926 652 251 927 841 618	Rita Barbosa José Carlos Gomes



**Comfort
Keepers.**



REDE DE ESCRITÓRIOS COMFORTKEEPERS

ESCRITÓRIO	MORADA	CONTATO	RESPONSÁVEL
Sintra	Morada: Av. Almirante Gago Coutinho, CEFN, Edifício 6, Sala 8, 2710-418 Sintra	sintra@comfortkeepers.pt 964342363/918547449	Delmino Maia e Sandra Maia
Madeira	Caminho de Santo António Edf. Villas Madalenas 237, Loja A 9020-002 Funchal	madeira@comfortkeepers.pt 291 639 770 917 247 924 / 929 244 584	Enf. Rubina Santos
Bragança	Avenida Bombeiros Voluntários, Bloco 1 N° 208, 1º Dto. — Escritório 1 5370 — 260 Mirandela	trasosmontes@comfortkeepers.pt 278 249 323 926 496 99	Marisa Esteves e Luís Esteves
Évora Beja	Rua da Escola, 17, São Marcos do Campo 7200-072 Reguengos de Monsaraz	alentejo@comfortkeepers.pt 266 701 205 960 157 373/960 157 366	Xavier Balancho
Porto	Rua de Júlio Dinis, N° 247, Piso 5, E110, 4050-318 Porto	comercial@comfortkeepers.pt 214210182 / 808 20 30 95 91 0718 122	Ana Moreira
Sede Lisboa	Praça Nuno Rodrigues dos Santos, nº 7 1600-171 Lisboa	comercial@comfortkeepers.pt 214210182 / 808 20 30 95 96 6275 515	Leonor Ferreira
Faro Setúbal Portalegre Santarém Guarda	Praça Nuno Rodrigues dos Santos, nº 7 1600-171 Lisboa	comercial@comfortkeepers.pt 214210182 / 808 20 30 95 96 6275 515	Leonor Ferreira
Coimbra Leiria Aveiro Viseu Guarda Castelo Branco	Praça Nuno Rodrigues dos Santos, nº 7 1600-171 Lisboa	comercial@comfortkeepers.pt 214210182 / 808 20 30 95 96 6275 515	Leonor Ferreira
Açores Vila Real Braga Viana do Castelo	Praça Nuno Rodrigues dos Santos, nº 7 1600-171 Lisboa	comercial@comfortkeepers.pt 214210182 / 808 20 30 95 96 6275 515	Leonor Ferreira